

ARQUITETURA HOSPITALAR VETERINÁRIA

Você percebe logo ao entrar num Hospital destinado à saúde humana que cada coisa tem um lugar certo para ficar, desde as cadeiras até o emissor de senha, a divisão entre recepção e o setor de atendimento clínico é óbvia, ao andar pelos corredores essa sensação de um lugar apropriado para saúde fica evidente. Portanto, você sabe, mesmo intuitivamente, que um “Hospital Humano” tem uma Arquitetura especializada. Essa Arquitetura especializada de ambientes de saúde é chamada de Arquitetura Hospitalar, a qual tem como principais objetivos: proteção, promoção e recuperação da saúde. Para que todos os hospitais tenham de fato uma Arquitetura Hospitalar minimamente adequada, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) obriga os estabelecimentos de saúde humana a cumprirem uma complexa resolução, chamada de Resolução – RDC nº 50. Contudo, essa complexa resolução é apenas uma diretriz mínima de projeto, uma série de outras normas e soluções de projeto são realizados na elaboração de um ambiente hospitalar.

E qual é sua sensação ao entrar num ambiente destinado à saúde animal, ambulatório, clínica, hospital ou laboratório veterinários?

Você NÃO tem sempre a mesma sensação anteriormente descrita independente do lugar, ou seja, aquela ao entrar num “Hospital Humano”. Isso decorre por que na Medicina Veterinária não

é regulada pela mesma resolução da ANVISA, existe **Referência Técnica para o Funcionamento dos Serviços Veterinários**, a qual trata mais especificamente de Arquitetura no seu item 6.1.1, ainda de forma muito ampla e sem tantas exigências. Vale salientar que, legislações estaduais e municipais devem ser também atendidas, sendo que as mesmas são muito variáveis em suas exigências e muitas cidades adotam apenas a Resolução Federal da ANVISA, mas grandes e médias cidades possuem legislações próprias do seu Serviço de Vigilância Sanitária.

Além disso, os estabelecimentos destinados à SAÚDE ANIMAL devem atender diversas exigências técnicas e leis, podendo citar: (a) Código de Defesa do Consumidor, uma vez que determina a segurança para o consumidor e para a sociedade, assim exige prevenção de riscos sanitários e bem estar animal, entre outras observações no ato fiscalizatório, além da fiscalização cruzada com outras normas e leis; (b) normas e resoluções do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que especificamente aos aspectos construtivos e arquitetônicos fiscaliza as condições de armazenamento dos medicamentos e, (c) resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que determina os ambientes mínimos de cada tipo de estabelecimento e até seus respectivos mobiliários mínimos.

Portanto, um ambiente de saúde animal deve ter uma Arquitetura Hospitalar especializada e específica.



Um ambiente de saúde animal deve ter uma Arquitetura especializada adaptada às suas condições particulares desde as espécies animais atendidas até os tipos de serviços empregados para garantir o bem estar animal. Além disso, adaptações de projeto arquitetônico para ambientes de saúde animal para atendimento da resolução aplicado ao “Hospital Humano” trazem com certeza efetivas melhorias na proteção, promoção e recuperação da saúde animal, além da segurança aos humanos e ao meio ambiente. A tudo isso, chamamos de **Arquitetura Hospitalar Veterinária**.

Entre em contato com a **AMBIENTE PET**, temos um pacote de soluções para melhor atendê-lo. Para saber mais **clique aqui**.

